Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCÓLO Nº 2973 / 2025
DATA 25 / 08 / 2025

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação
Data 28 / 08 / 2025
Visto
Diretoria Legislativa
Port. Nº 004-2025

Maria Janete Rodrigues de Li
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

( ) MODIFICATIVA Nº. ____/2025
(X) ADITIVA Nº. 010/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 33/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029"

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.007 – FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER

Objetivo: Aquisição de bebedouros de água fria e quente para instalação em praças públicas do município.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R$ 200.000,00
2027	----------
2028	----------
2029	----------

Justificativa:
A presente emenda tem como finalidade garantir a instalação de bebedouros em pontos estratégicos do município, especialmente na Avenida Guarantã, Praça Central, Praça Augusto e Praça da Bíblia. A iniciativa visa promover o acesso à água potável para moradores, frequentadores e turistas, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar da população e o incentivo à utilização dos espaços de lazer. Ressalta-se que os recursos destinados a esta ação serão provenientes de emenda parlamentar do Senador Jaime Campos, garantindo a viabilidade financeira do projeto. A disponibilização de água potável em locais públicos fortalece a qualidade de vida da comunidade e valoriza as praças como pontos de convivência social.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de agosto de 2025.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 26 / 08 / 2025
Diretoria Legislativa
Port. Nº 004-2025

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador

Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes
Data 27 / 08 / 25
Diretoria Legislativa
Port. Nº 004-2025

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA ADITIVA N° 010/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 033/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 26 / 08 / 25
Visto

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

Em apreciação a emenda apresentada, e em consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Aditiva n° 010/2025 ao Projeto de Lei Municipal n° 033/2025.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 26 de agosto de 2025.

Demilson Camargo Martins
Relator

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	21ª	**Data**	**27 de agosto de 2025**	**Horas**	**13:30**
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PRL **Nº**
	PLCL Nº.	**PLL Nº.**	Indicação **Nº.**	Requerimento **Nº**	
	Outros : **EMENDA ADITIVA Nº 010/2025 – AO PLM Nº 033/2025 - PPA**				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**22ª**	**Data**	**28 de agosto de 2025**	**Horas**	**13:30**
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propo situra	Requerimento **N°.**	ATA **N°.**	PLCM **N°.**	PLM **N°.**	PRL **N°**
	PLCL N°.	**PLL N°.**	Indicação **N°.**	Requerimento **Nº**	
	Outros: EMENDA ADITIVA 010-2025 AO PLM 033/2025 – PPA 2026-2029				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	A
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"